

Aos **18 dias do mês de março de 2025**, às 10 horas, reuniram-se para reunião ordinária, na sede do **IPRES - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo**, localizada à Rua Antônio Dias dos Santos, nº180, Centro – Sarzedo, as representantes do Conselho Administrativo: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES, **Núbia da Rocha Farache Pisarro**, representante do poder executivo e **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do município e **eleita presidente deste conselho**. O objetivo principal da reunião foi analisar e deliberar sobre as seguintes pautas: **Aprovação dos orçamentos para aquisição de três carimbos automáticos tamanho 38x14 mm, na cor preta e fonte Arial, destinados à Diretoria Executiva do instituto**: A tentativa de contratação via processo licitatório eletrônico não obteve fornecedores interessados. Dessa forma, foram enviados pedidos de orçamento à oito empresas, com retorno de três. O primeiro orçamento a ser analisado pertence à **Thiago Marques Costa, inscrito no CNPJ nº 36.533.866/0001-05**, com o valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**, o segundo orçamento pertence a empresa **Amazonas Carimbos, inscrita no CNPJ 02.906.934/0001-12**, com valor total de **R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais)** e o terceiro orçamento pertence a empresa **Space Comunicação Visual, inscrita no CNPJ nº 40.819.215/0001-53**, com o valor total de **R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais)**. Após análise dos documentos que compõem o processo de dispensa de licitação nº **05/2025**, este Conselho manifesta-se por unanimidade favorável ao orçamento mais vantajoso para o Instituto, apresentado por **Thiago Marques Costa, inscrito no CNPJ nº 36.533.866/0001-05**, com o valor total de **R\$ 105,00 (cento e cinco reais)**. Seguimos nossa reunião avaliando a aquisição de um **nobreak Pro 1500va 127v ou bivolt 8 tomadas de saída e de um monitor de 19 polegadas**, tal necessidade se faz, devido ao nobreak atual, está avariado devido as chuvas de dezembro/janeiro, e a aquisição de um monitor 19 polegadas Led com conexão VGA e HDMI, visando otimizar o monitoramento do servidor, pois, todas as vezes que é necessário ter acesso ao servidor é substancial desmontar um computador em uso, para resolução de quaisquer problemas junto ao mesmo. Apesar de tentativas via processo licitatório eletrônico, não houve fornecedores interessados. Solicitações de orçamento foram enviadas à doze empresas, com retorno de apenas três. O primeiro orçamento a ser analisado pertence a empresa **Inforlíder Informática, inscrita no CNPJ nº 05.571.331/0001-03**, com valor total de **R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais)**, o segundo orçamento apresentado foi do **DHCP Informática do Brasil LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.549.856/0001-34**, com valor total de **R\$ 2.008,00 (dois mil e oito reais)** e o terceiro orçamento exposto pertence a empresa **Mega Computadores, inscrita no CNPJ nº 07.940.934/0001-52**, com valor total de **R\$3.470,00 (três mil quatrocentos e setenta reais)**. Após análise dos documentos que compõem o processo de dispensa de licitação nº **05/2025**, este Conselho aprova o orçamento mais vantajoso para o Instituto,

*Carmosina
Novi Cardoso*
Pisarro

apresentado pela empresa **Inforlíder Informática, inscrita no CNPJ nº 05.571.331/0001-03**, com valor de **R\$ 1.620,00 (mil seiscientos e vinte reais)**. Transcorremos nossa reunião e o próximo assunto pautado foi a **revisão e aprovação das resoluções 01,02 e 03/2025**, a primeira resolução analisada foi a **01/2025** referente ao Plano de Ação de Capacitação para o ano de 2025 do IPRES, a segunda resolução analisada foi a **02/2025** referente ao relatório de Acompanhamento do Plano de Ação do segundo semestre do ano de 2024 e a terceira resolução analisada foi a **03/2025** referente ao Plano de Ação para o ano de 2025. Após análise dos documentos apresentados, este Conselho manifesta-se por unanimidade à aprovação das três resoluções. Transcorremos nossa reunião analisando o relatório enviado pelo Comitê de Investimentos do IPRES, referente a competência **01/2025** no qual consta o **risco de mercado da carteira do IPRES**, com os seguintes dados: **Rentabilidade** 1,78% ao mês e em 12 meses 5,98%; **VAR – Valut at Risk** que representa uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período, em janeiro de 2025 encontrava-se 1,62% ao mês e 5,60% ao ano; **VOL – Volatilidade** é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período, índices de 0,83% ao mês e 3,18% ao ano; **TREYNOR** – Utiliza o risco de mercado no cálculo em vez da volatilidade da Carteira 0,73% ao mês e de -0,24% ao ano; **DRAWDOWN** – Auxilia a determinar o risco de um investimento 1,40% ao mês e de 2,43% ao ano e **SHARPE** – Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Conforme Lei nº 183/2025, as reuniões deste Conselho passarão a ser mensalmente, conforme exposto pela superintendência do IPRES, com isso, montamos nosso calendário de reuniões ordinárias referente ao ano de 2025 da seguinte maneira: **15/04, 16/05, 16/06, 15/07, 15/08, 15/09, 21/10, 18/11 e 15/12**. Encerrando, e não tendo mais nada a ser tratado, eu, Carmosina Coutinho Novi Cardoso, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os presentes.

Carmosina Coutinho Novi Cardoso



Nívia Maria Pereira



Núbia da Rocha Farache Pisarro

